



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2020**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA**

**Nº. 002/2020**

**P I M – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR**

**Seleção Pública para preenchimento de Vagas de Estágio Remunerado no Programa Primeira Infância Melhor – PIM.**

**Diocélio Jaeckel, Prefeito Municipal de Morro Redondo Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, que será realizada inscrição para participar da seleção pública de conformidade com a Lei Municipal nºs. 1.522/2009, Nº 1.577/2010 e o contexto no Decreto nº. 3.092/2010, para a contratação de estagiários que estejam estudando, visando ao atendimento ao PIM - Programa Primeira Infância Melhor.

**1 - Das vagas e condições para inscrever-se:**

<b>Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária Mensal</b>	<b>Valor da Bolsa Auxílio Mensal</b>
CR*	Visitador	80 horas	R\$ 710,40

**Condições para inscrever-se**

- Ter o nível médio concluído e estar cursando nível técnico (enfermagem e/ou magistério), nível superior nas áreas de Serviço Social, Educação ou Saúde.
- Ter mais de 18 anos, no ato de contratação;
- Ter disponibilidade de horário, se necessário sábados e domingos totalizando 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais (Declaração de Disponibilidade de horários), anexo VII.
- As vagas a que se refere o presente Edital destinam-se às zonas citadas conforme decreto nº 3.574/2013, anexo, sendo distribuídas de acordo com a necessidade do Programa.

\***Cadastro Reserva**

**2 – Das vagas para portadores de deficiência:**

Em ambas as etapas serão garantidas 10% das vagas disponíveis para portadores de deficiência, conforme Lei 11.788/08, salvo se não houver candidatos nesta situação, as vagas serão preenchidas obedecendo a classificação dos demais aprovados.

**3 - Das Inscrições:**

**De 10/03/2020 a 16/03/2020 (segunda a sexta-feira).**

**Horário: das 08:00 as 13:00 horas**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

*Estado do Rio Grande do Sul*

*Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031*

*Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000*

*CNPJ: 91558650/0001-02*

*Local: junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Morro Redondo, sita a Avenida dos Pinhais, n° 53, Centro – Morro Redondo – RS – CEP: 96150-000.*

### ***Dos documentos necessários para a inscrição:***

*No ato da inscrição, o candidato à vaga de estágio deverá preencher a ficha de inscrição, bem como apresentar, ainda, cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para autenticação por servidor público municipal.*

***I – Carteira de identidade \_ RG;***

***II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;***

***III – Comprovante de residência;***

***IV – 1 foto Recente (3 x 4);***

***V – Currículo vitae, acompanhado dos comprovantes de atividades e cursos curriculares ou extra-curriculares realizados;***

***VI – Certidão de quitação eleitoral ou último comprovante de votação;***

***VII – Cópia da carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);***

***VIII - Comprovante de matrícula ou frequência da Instituição de Ensino e opção do curso que tiver compatibilidade com a área de atuação.***

***IX- Declaração de disponibilidade de horário assinada (anexo VII)***

### ***4 - Dos Critérios de Avaliação:***

*Os critérios de ingresso do estudante para realizar estágio, conforme caput do artigo 1º da Lei Municipal n° 1.522/09, são os seguintes:*

***I – Primeira fase:*** *análise da regularidade da documentação apresentada, de caráter eliminatório.*

***II – Segunda fase:*** *Avaliação da Capacitação teórica e prática, análise de currículo, com pontuação das atividades, de caráter eliminatório/classificatório.*

*a) As atividades que forem descritas no currículo vitae, deverão ser comprovadas pelo candidato, mediante apresentação de cópia de certificados, atestados ou documentos equivalentes.*

*b) As cópias dos comprovantes das atividades realizadas pelos candidatos deverão ser apresentadas juntamente com os respectivos originais, para autenticação por servidor público, **no ato da inscrição.***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

*Estado do Rio Grande do Sul*

*Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031*

*Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000*

*CNPJ: 91558650/0001-02*

- c) *Após a inscrição do candidato, não será permitida a apresentação de documentos remanescentes.*
- d) *Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato, serão utilizados os seguintes critérios, totalizando 100 pontos:*

<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<i>Habilitação em Magistério e/ou estar Cursando Licenciatura Plena em Educação Infantil.</i>	10
<i>Cursos, seminários, palestras, workshop, na área que está cursando e/ou educação, comprovado através de documentação.</i>	<i>1 ponto cada certificado. Até 10 pontos</i>
<i>Prova Escrita, após a Capacitação Teórica.</i>	50
<i>Desempenho obtido na média da capacitação teórica com carga horária de 40 horas e capacitação prática com carga horária de 20 horas, para os candidatos a visitantes, realizada pelo Grupo Técnico Municipal – GTM: assiduidade, participação, desempenho, perfil, conhecimento e interesse.</i>	30
<i>Total</i>	100

*- Somente poderão ser aceitos estudantes de cursos cujas áreas estejam relacionadas diretamente com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pelo órgão ou entidade nos quais se realizará o estágio.*

*- O ingresso do estudante para realizar estágio, será mediante processo seletivo público estabelecido neste edital.*

**5 – Da Comissão Organizadora:**

*- Representada pelos servidores do executivo municipal responsáveis por receber a documentação e a ficha de inscrição dos estudantes.*

**6 – Da Comissão Examinadora:**

*- Representada pelos integrantes da Comissão Organizadora, que será responsável pela análise da regularidade da documentação apresentada correspondente a primeira fase de caráter eliminatório e o GTM responsável na análise de currículo com pontuação das atividades e análise de cada fase correspondente aos critérios de avaliação de caráter eliminatório/classificatório.*

**7 – Da contratação:**

*Os candidatos selecionados serão contratados de acordo com a necessidade de*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

*Estado do Rio Grande do Sul*

*Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031*

*Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000*

*CNPJ: 91558650/0001-02*

*expansão do Programa, mas todos os inscritos e selecionados para a segunda fase, deverão participar da capacitação oferecida pelo município, pois esta faz parte do processo seletivo a realizar-se em data oportuna a ser divulgado por Edital.*

*Os visitantes aprovados, conforme item 1 (nº vagas) serão contratados na modalidade de estágio, conforme convênio entre o Agente Integrador responsável e a Prefeitura Municipal de Morro Redondo e perceberá o valor mensal correspondente a Bolsa Auxílio de R\$ 710,40 (setecentos e dez reais e quarenta centavos) por mês.*

*Ficam os candidatos advertidos que serão submetidos a um período de experiência de 90 (noventa) dias após a seleção quando será avaliado seu desempenho frente ao perfil exigido pelo **Programa Primeira Infância Melhor**, ficando condicionada sua efetivação ao resultado desta avaliação.*

*O Período de vigência desta seleção será de 1 ano podendo ser prorrogado uma vez por igual período, o **vencimento será a contar da data de homologação da classificação final.***

*Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua publicação.*

*Faz parte deste Edital o Anexo I com o cronograma desta Seleção Pública, Anexo II Ficha de Inscrição, Anexo III Currículo Vitae, Anexo IV Análise do Currículo Vitae, Anexo V Requerimento de Pessoas com Deficiência, Anexo VI modelo de Procuração, Anexo VII Declaração de disponibilidade de horário e Decreto nº 3.574/2013.*

*Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.*

**Diocélio Jaeckel**  
*Prefeito Municipal*

*Registre-se e publique-se*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

**Anexo I – Cronograma da Seleção Pública**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
<b>Inscrições – 08:00 as 13:00- segunda a sexta-feira</b>	<b>De 10/03/2020 a 16/03/2020</b>
<b>Homologação das Inscrições</b>	<b>16/03/2020</b>
<i>Capacitação Teórica – 40 horas</i>	<i>Será divulgado oportunamente por Edital</i>
<i>Prova</i>	<i>Será divulgado oportunamente por Edital</i>
<i>Divulgação dos Resultados da Prova</i>	<i>Será divulgado oportunamente por Edital</i>
<i>Capacitação Prática – 20 horas</i>	<i>Será divulgado oportunamente por Edital</i>
<i>Avaliação Médica e Psicológica</i>	<i>Será divulgado oportunamente por Edital</i>
<i>Divulgação dos Resultados Finais</i>	<i>Será divulgado oportunamente por Edital</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA**  
**PREENCHIMENTO DE**  
**VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO**  
**REDONDO-RS**

**VIA DA PREFEITURA**

Foto (3 x 4)

Recente

1. Nº DA INSCRIÇÃO:	2. EDITAL	3. GRUPO
	005/2019	PIM
4. NOME DO CANDIDATO:		
5. CURSO (MÉDIO)	6. CURSO SUPERIOR	7. ANO/ SEMESTRE/TURNO
8. DATA DE NASCIMENTO:	9. TELEFONE:	10. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
		FÍSICA    SIM    NÃO
		<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
11. NECESSITA ATENDIMENTO ESPECIAL. QUAL?		

**REQUERIMENTO**

O candidato acima qualificado requer sua inscrição para o processo seletivo público para preenchimento de vagas de estágio remunerado junto à Prefeitura Municipal de Morro Redondo-RS conforme Edital 002/2020. Declara outrossim que tomou conhecimento do edital estando de acordo com o regulamento e que são verdadeiros os dados constantes neste formulário.

Morro Redondo, \_\_\_\_\_ de março de 2020.

Responsável pela Inscrição  
Portaria nº 14.180/2020

Assinatura do Candidato

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA**  
**PREENCHIMENTO DE**  
**VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO**  
**REDONDO-RS**

**VIA DO CANDIDATO**

1. Nº DA INSCRIÇÃO:	
2. NOME DO CANDIDATO:	
3. CURSO:	4. ANO/ SEMESTRE:
O número da inscrição identifica o candidato, servindo o mesmo para a assinatura da ata de presença no dia da realização da inscrição bem como para a conferência do resultado do processo seletivo, por isto, guarde-o com cuidado.	

Mo ro Redondo, \_\_\_\_\_ de março de 2020.

Responsável pela Inscrição

Assinatura do Candidato

Portaria nº 14.180/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

**ANEXO III – CURRÍCULUM VITAE**

**DADOS PESSOAIS**

Nome do estudante:.....

Filiação: (Pai)..... (Mãe) .....

Nacionalidade: ..... Naturalidade: .....

Data de nascimento: .... / .... / ..... Estado Civil: .....

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: .....

Cadastro de Pessoa Física (CPF): ..... Certificado Reservista: .....

Título de Eleitor: Nº ..... Zona: ..... Seção: .....

Endereço Residencial: .....

Município de: ..... Estado: ..... CEP: ..... Tel.: ( )..... Celular: ( ) .....

E-mail:.....

**FORMAÇÃO DO EDUCANDO (CURSO EM ANDAMENTO)**

Instituição de Ensino: .....

Curso:.....Semestre/ano:.....

Habilitação em Magistério ( ) Sim – Apresentar certificado comprobatório, ou ( ) Nada Acrescentar.

**CURSOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, WORKSHOP, NA ÁREA QUE ESTÁ CURSANDO E/OU EDUCAÇÃO (1 ponto para cada certificado até no máximo 10)**

Relacionar os títulos e numerar de 1 a 10, identificando o Nome do curso.

1º título	Nome:
2º título	Nome:
3º título	Nome:
4º título	Nome:
5º título	Nome:
6º título	Nome:
7º título	Nome:
8º título	Nome:
9º título	Nome:
10º título	Nome:

Morro Redondo, de março de 2020.

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

**ANEXO IV - ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**

<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação Prévia</b>	<b>Pontuação Candidato</b>	<b>Pontuação Banca</b>
<i>Habilitação em Magistério e/ou estar Cursando Licenciatura Plena em Educação Infantil.</i>	10		
<i>Prova Escrita, após a Capacitação Teórica.</i>	50		
<i>Desempenho obtido na média da capacitação teórica com carga horária de 40 horas e capacitação prática com carga horária de 20 horas, para os candidatos a visitantes, realizada pelo Grupo Técnico Municipal – GTM: assiduidade, participação, desempenho, perfil, conhecimento e interesse.</i>	30		
<i>Cursos, seminários, palestras, workshop, na área que está cursando e/ou educação, comprovado através de documentação.</i>	10		
<i>Total</i>	100		

Morro Redondo, ..... de ..... de 2020.

**Banca Examinadora – GTM**

**Candidato ao Estágio do PIM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

## ANEXO V

### REQUERIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Seleção Pública para Estágio Remunerado: 002/2020 Edital nº. 002/2020

Município/Órgão: Morro Redondo/RS

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação na Unidade Concedente de Estágio para que realize o estágio na área compatível com o curso.

**NÃO NECESSITA** TRATAMENTO ESPECIAL

**NECESSITA** DE TRATAMENTO ESPECIAL

(Discriminar abaixo qual o tipo de tratamento especial)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.**

Morro Redondo, ..... de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

**ANEXO VI**

**P R O C U R A Ç Ã O**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, ap. \_\_\_\_\_, no bairro \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_, nomeio e constituo  
\_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_, como meu procurador, com poderes específicos para realizar  
inscrições/interpor recursos, no Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas de  
Estágio Remunerado – PIM - Edital nº 002/2020, para o curso de \_\_\_\_\_,  
realizado pela Prefeitura Municipal de Morro Redondo e Agente Integrador vinculado.

Morro Redondo, \_\_\_\_\_ de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

## **ANEXO VII**

### ***Declaração de Disponibilidade de horários***

*Eu, ....., portador(a) do CPF número....., RG número....., declaro ter disponibilidade de horário, se necessário sábados e domingos totalizando 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.*

*Morro Redondo, ..... de março de 2020.*

---

Assinatura do Candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 224-0120, 224-0210 Fax: (053) 224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

**DECRETO Nº 3.574/2013**

Publicado no Período  
de 21-08-13 a 22-08-13

Silvia Grimaldi Chies Signorini  
Assistente de Gabinete

*"Regulamenta áreas de atuação das visitadoras do PIM -  
Primeira Infância Melhor"*

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA, Prefeito Municipal de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam regulamentadas as área de atuação das visitadoras do PIM:

- área 1 abrange: VRS 302 até o km 07, bairro Eurico Fiss, Av. das Acácias e Av. Jacarandá até a Rua dos Hibiscos;
- área 2 abrange: Rua dos Hibiscos até a Av. Jacarandá 505 e ruas adjacentes e, Colorado de cima;
- área 3 abrange: a partir da Av. Jacarandá, 500 até Rua dos Araçás, Coqueiros, início São Domingos, Azaléias, Palha Branca, início Cachoeira);
- área 4 abrange: Colônias Cachoeira, São Domingos e Rincão da Caneleira;
- área 5 abrange: Açoita Cavallo até o início da Capela da Buena;
- área 6 abrange: Capela da Buena, Cerro da Buena até a Estrada da Costa;
- área 7 abrange: Reserva e Colorado de baixo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2013.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Dani Rosana Lettnin Thiel  
SMAF